



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



## ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Aos 06 (SEIS) DE JULHO DE 2022, às 09:30 Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR E MILENA FURTADO DE SOUSA, membros da comissão, e ainda presente a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ nº 32.049.941/0001-06, representada por José Assis Pereira Junior, inscrito no CPF nº 246.732.933-04, para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.05.19.31-TP-ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA VISANDO: (I) EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS SOBRE GRANDEZAS ELÉTRICAS (CONSUMO, ENERGIA, POTÊNCIA, DENTRE OUTROS) E SOBRE QUADRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QIP) VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO. ANULAÇÃO E/OU REDUÇÃO DE VALORES REFERENTES A COBRANÇAS REALIZADOS POR MEIO DE TERMO DE OCORRÊNCIA E INSPEÇÃO (TOI); (II) LEVANTAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE RECEITAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA DIVERSAS, INCLUSIVE: TLF E TLA DE TORRES DE TELEFONIA E DE GERAÇÃO EÓLICA E SOLAR, ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E POSTOS DE ATENDIMENTOS BANCÁRIOS, CARTÓRIOS, CONSTRUTORAS, DENTRE OUTROS.** Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2022.05.19.31-TP-ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação de Pentecoste, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Propostas" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Constatada a regularidade da documentação apresentada os licitantes são declarados habilitados. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no 109, inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que será assinada pela Comissão e pelo licitante presente e passou para

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE

CNPJ: 07.682.651/0001-58

Fone: (85) 3352-2617



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



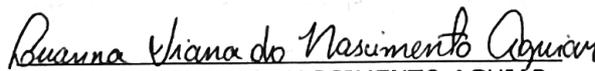
a fase de julgamento da proposta. A presidente da Comissão procedeu à abertura dos envelopes proposta, que foi analisado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida avaliou-se o preço cotado do licitante, se está de acordo com o preço praticado no mercado. E chegou-se ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a Empresa: INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL, por apresentar Menor percentual de desconto 19,70% e valor total de R\$ 481.544,80 (quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso contra sua decisão, estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", a Comissão consignou o ato de desistência em Ata que segue assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Pentecoste (CE) 06 DE JULHO DE 2022.



IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA

Presidente da CPL



LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR

Membro da CPL



MILENA FURTADO DE SOUSA

Membro da CPL



INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E  
CONSULTORIA EMPRESARIAL

Licitante